

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

A ITAIPU Binacional divulga a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de processo seletivo destinado à contratação e à formação de um Cadastro Reserva de Pessoal para provimento dos postos de trabalho de: Carpinteiro, Eletricista II (Eletricista Bobinador), Eletricista I (Eletricista de Linhas de Transmissão), Operador de Máquinas Pesadas – Guindaste, Operador de Máquinas Pesadas - Pórticos e Pontes Rolantes, Mecânico II (Mecânico – Motores Diesel Hidráulica), Mecânico I (Mecânico Caldeiraria), Mecânico I (Mecânico Geradores).

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo para os cargos acima mencionados, será regido por este Regulamento e será executado pela Divisão de Seleção e Acompanhamento de Recursos Humanos da ITAIPU Binacional.

O processo seletivo compreenderá uma prova Teórica e uma prova Prática de caráter eliminatório e classificatório.

1. DOS CARGOS, REQUISITOS E ATIVIDADES.

TABELA 1

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº VAGAS	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA EXIGIDA NA ATIVIDADE	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS
Carpinteiro	FOZ DO IGUAÇU	3 vagas para contratação imediata e +3 para a formação de um cadastro reserva	Primeiro Grau	5 anos de experiência em manutenção na área de carpintaria e marcenaria em geral.	Montar e desmontar plataformas de madeira, manutenção em estruturas de madeiras e metálicas em edificações, confeccionar e/ou reparar embalagens de madeiras, executar modificações de salas desmontando e montando divisórias, confeccionar e reparar mobiliários e outras correlacionadas.
Eletricista Bobinador (Eletricista II)		3 vagas para contratação imediata e +3 para a formação de um cadastro reserva	Primeiro Grau	7 anos de experiência em manutenção nos enrolamentos do estator das unidades geradoras de grande porte.	Manutenção no enrolamento estático e rotórico dos geradores, realizando: preparo/manuseio de resinas e solventes, brasagem/solda por indução, pintura semicondutora, extração/inserção de barras estáticas, verificação e colocação de cunhas de fechamento de ranhuras, reconstituição de amarração de cabeça de bobina, limpeza, etc...
Eletricista de linhas de transmissão (Eletricista I)		2 vagas para contratação imediata e + 2 para a formação de um cadastro reserva	Primeiro Grau	5 anos de experiência em atividades de manutenção em linhas de transmissão de alta tensão.	Executar manutenção preventiva e corretiva das linhas de transmissão nas tensões de 66/220 e 500 kVolts, realizando inspeção e/ou troca de isoladores, grampos de suspensão, cabos, cabos pára-raios, sinalização aérea, barramentos, estruturas de linhas e subestações.
Operador de máquinas pesadas - Guindaste		1 vagas para contratação imediata e + 2 para a formação de um cadastro reserva	Primeiro Grau (Carteira de Habilitação Categoria C,D ou E)	10 anos de experiência em serviços de movimentação de cargas em geral em atividades de manutenção em equipamentos das Unidades Geradoras, Subestação, Barragem e Vertedouro.	Operar guindastes móveis de até 40ton. em serviço que requerem manobras de precisão para levantamento, transporte e armazenagem de cargas em geral.
Operador de máquinas pesadas Pórticos e Pontes Rolantes		1 vagas para contratação imediata e + 2 para a formação de um cadastro reserva	Primeiro Grau (Carteira de Habilitação Categoria C,D ou E)	10 anos de experiência em serviços de movimentação de cargas em geral em atividades de manutenção em equipamentos das Unidades Geradoras.	Operar pórticos e pontes rolantes acima de 100ton, em serviços que requerem manobras de precisão e também outros equipamentos como empilhadeiras e guindastes móveis em serviço de levantamento e movimentação de carga em geral.
Mecânico Motores Diesel - Hidráulica (Mecânico II)		1 vagas para contratação imediata e + 2 para a formação de um cadastro reserva	Primeiro Grau	7 anos de experiência em atividades de manutenção de guindastes móveis, empilhadeiras, geradores diesel de emergência, compressores móveis, bomba hidráulica de alta pressão, e outras áreas.	Executar manutenção, montagem, desmontagem, testes, ajustes, lubrificação em motores diesel, compressores de ar, bombas hidráulicas, freios, guinchos, cabos de aço, sistemas hidráulicos e pneumáticos e outros.
Mecânico - Calderaria (Mecânico I)		1 vagas para contratação imediata e + 2 para a formação de um cadastro reserva	Primeiro Grau	4 anos de experiência em caldeiraria em geral em oficina mecânica.	Aparelhar e manejar máquinas de solda, máquinas de corte, dobradeiras, prensas, calandras e outras atividades de caldeiraria, confeccionando e/ou reparando dispositivos, ferramentas e equipamentos.
Mecânico Geradores (Mecânico I)		2 vagas para contratação imediata e + 2 para a formação de um cadastro reserva	Primeiro Grau	4 anos de experiência em manutenção de equipamentos eletromecânicos que compõem as unidades geradoras.	Executar manutenção preventiva e corretiva montando, reparando, desmontando, ajustando, aferindo, testando equipamentos e sistemas mecânicos das unidades geradoras.

2. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

A convocação dos candidatos aprovados, no número especificado de posições, constante *tabela 2*, dar-se-á a partir de fevereiro de 2006 até a data final de validade do processo seletivo, observadas as necessidades de provimento do Quadro de Pessoal da ITAIPU e por ordem de classificação dos candidatos.

TABELA 2

CARGO	VAGAS PARA CONTRATAÇÃO
Carpinteiro	3
Eletricista II (Eletricista Bobinador)	3
Eletricista I (Eletricista de Linhas de Transmissão)	2
Operador de Máquinas Pesadas – Guindaste	1
Operador de Máquinas Pesadas – Pórticos e Pontes Rolantes	1
Mecânico II (Mecânico – Motores Diesel Hidráulica)	1
Mecânico I (Mecânico Caldeiraria)	1
Mecânico I (Mecânico Geradores)	2

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Candidatos que atendam os requisitos de escolaridade e experiência registrados na Tabela 1.

3.2 Candidatos que atendam às exigências do artigo 12 do Protocolo Sobre Relações de Trabalho e Previdência Social firmado entre o Brasil e o Paraguai (www.ITAIPU.gov.br/documentosoficiais), aprovado pelo Decreto Legislativo nº 40, de 14.05.74 e promulgado pelo Decreto nº 74.431, de 19.08.74.

3.3 Os candidatos de outras nacionalidades deverão estar com sua situação de permanência no território brasileiro devidamente regular, nos termos da Lei 6815/1980, que regula a situação jurídica de estrangeiros no Brasil (autorização de trabalho/vistos) e as Resoluções Administrativas e Regulamentos Normativos expedidos pelo Conselho de Imigração do Ministério do Trabalho, em vigor.

3.4 O candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar declaração da Instituição de Ensino certificando a conclusão do Primeiro Grau, constituindo documento imprescindível para admissão.

3.5 Não ser ex-empregado demitido por justa causa.

3.6 Não ser ex-empregado desligado por ocasião de Programas de Desligamentos Incentivados.

- 3.7** Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.8** Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.9** Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.
- 3.10** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1** A inscrição deverá ser realizada em um dos seguinte locais:
- ✓ Agência Nacional de Empregos de Foz do Iguaçu – SINE;
 - ✓ Agência Nacional de Empregos de Cascavel – SINE;
 - ✓ Divisão de Seleção e Acompanhamento de Recursos Humanos da Itaipu Binacional.
- 4.2** Período de Inscrição: do **dia 23/01/2006 até o dia 03/02/2006**.
- 4.3** A inscrição neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Uma vez feita a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de cargo.
- 4.4** O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga, desde que possua a formação escolar exigida e demais requisitos da vaga. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax, a via correio eletrônico.
- 4.5** As informações prestadas no ato da inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ITAIPU do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5. DAS PROVAS

- 5.1** Para cada Cargo corresponderão as Provas especificadas na Tabela 3.
- 5.2** As provas serão objetivas, abrangendo os conteúdos de avaliação constantes do Anexo 1 destas Instruções.

TABELA 3

CARGO	DATA	DURAÇÃO MÁXIMA DAS PROVAS	
		TEÓRICA	PRÁTICA
Eletricista de Linha de transmissão	08/02/06	2 horas	5 horas
Mecânico de Motores Diesel - Hidráulico	08/02/06	2 horas	
Carpinteiro	09/02/06	2 horas	
Op. Máquinas pesadas pórticos, pontes rolantes e guindastes	10/02/06	1 hora	
Eletricista Bobinador	10/02/06	1 hora	
Mecânico Geradores	11/02/06	1 hora	
Mecânico Caldeiraria	11/02/06	2 horas	

5.3 A ITAIPU irá comunicar aos candidatos inscritos os locais e o horário da realização das provas.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início munido do documento de identidade original.

5.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.6 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.8 Cada questão da Prova apresenta apenas uma resposta certa. Para obter pontuação em cada questão, o candidato deverá marcar uma, e somente uma resposta, entre as alternativas que forem disponíveis.

5.9 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressões ou qualquer outro material de consulta.

5.10 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.11 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento para a realização das provas implicará na eliminação automática do candidato.

5.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

5.12.1 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

5.12.2 Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

5.12.3 For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook, fones de ouvido ou equipamento similar;

5.12.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os candidatos;

5.12.5 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

5.12.6 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

5.12.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

5.12.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;

5.12.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

5.12.10 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

5.13 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

5.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou a critérios de avaliação/classificação.

5.16 Para segurança dos candidatos e a garantia da lisura do processo seletivo, a ITAIPU poderá proceder, a qualquer momento, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, no dia de realização das provas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a seis (6) em cada uma das provas (Teórica e Prática) estará eliminado do Processo Seletivo.

6.2 Serão encaminhados para a Prova Prática os candidatos que obtiverem as maiores notas na prova Teórica conforme abaixo:

- Carpinteiro -12 candidatos;
- Eletricista II (Eletricista Bobinador) - 12 candidatos;
- Eletricista I (Eletricista de Linhas de Transmissão) - 8 candidatos;
- Operador de Máquinas Pesadas (Guindaste) - 6 candidatos;
- Operador de Máquinas Pesadas (Pórticos e Pontes) - 6 candidatos;
- Mecânico I (Motores Diesel/ Hidráulica) - 6 candidatos;
- Mecânico I (Caldeiraria) - 6 candidatos;
- Mecânico I (Geradores) - 6 candidatos.

6.3 Para a classificação final dos aprovados no Processo Seletivo, será considerado as maiores médias ponderadas (nota da prova teórica x peso 3 + nota da prova prática x peso 7) ÷ 10 = média ponderada.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na pontuação final no processo seletivo, terá preferência o candidato que obtiver/tiver, na seguinte ordem:

- ✓ Maior nota na prova prática;
- ✓ Menor tempo utilizado na prova prática para a execução da tarefa;
- ✓ Maior tempo de experiência nas atividades;
- ✓ Maior número de cursos específicos da área realizados.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados para os candidatos logo após o término da prova, no próprio local da aplicação, e na Internet, no endereço eletrônico www.itaipu.gov.br.

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 17 horas do último dia, ininterruptamente.

8.3 O candidato deverá ser claro, fundamentado e objetivo em seu pleito. Recurso sem fundamentação específica ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.4 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

8.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1 Antes de serem confirmados nos Cargos, os candidatos classificados e chamados para provimento das vagas deverão submeter-se a Avaliação Médica e Análise de Documentação conduzida por ITAIPU.

9.2 Os Exames Médicos Clínicos e Complementares informarão também se o candidato é APTO ou INAPTO para exercer o cargo/função, em conformidade com a Norma Regulamentadora n.º 7-PCMSO do Ministério do Trabalho e Emprego.

9.3 Não poderá ser contratado o candidato cujo cônjuge, companheiro(a) ou parente em primeiro grau for empregado de ITAIPU, lotado na mesma Superintendência da vaga, considerando-se para esse efeito:

- 9.3.1** Pais e filhos (parentes em linha reta);
- 9.3.2** Irmãos (parentes em linha colateral);
- 9.3.3** Enteados, genros, noras e sogros (parentes por afinidade);
- 9.3.4** Adotados e adotantes (parentesco civil).

9.4 Não tenha cônjuge, companheiro(a) ou parentes em qualquer grau que ocupe função gerencial com o qual venha a ter relação de subordinação hierárquica direta ou indireta, incluindo-se Parentesco Hereditário, por afinidade e civil.

9.5 Caberá ao candidato informar à Itaipu a existência de parentesco.

9.6 Ocorrendo a existência do parentesco que não permita a sua contratação imediata, o candidato aprovado fará parte do cadastro de reserva, podendo ser chamado para contratação quando o parentesco não constituir mais fator impeditivo.

10. DO CONTRATO DE TRABALHO

10.1 O candidato classificado no processo seletivo, chamado para integrar o Quadro de empregados de ITAIPU, considerado apto na Avaliação Médica, e que estiver com a documentação de admissão em ordem, será contratado por um período de 12 meses, prorrogável por até igual período, através de CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, passando por avaliações de desempenho, periódicas.

Após esse período máximo de 24 meses, atingidas as metas estabelecidas nas avaliações de desempenho, terá seu contrato de trabalho modificado para a condição “POR TEMPO INDETERMINADO”

10.2 A jornada de trabalho é de 40 horas semanais.

11. SALÁRIO

A ITAIPU oferece o salário base inicial conforme tabela abaixo:

Tabela 4

CARGO	SALÁRIO BASE
Carpinteiro	R\$ 962,41
Eletricista II (Eletricista Bobinador)	R\$ 1.129,74
Eletricista I (Eletricista de Linhas de Transmissão)	R\$ 962,41
Operador de Máquinas Pesadas – Guindaste	R\$ 1.129,74
Operador de Máquinas Pesadas – Pórticos e Pontes Rolantes	R\$ 1.129,74
Mecânico II (Mecânico – Motores Diesel Hidráulica)	R\$ 1.129,74
Mecânico I (Mecânico Caldeiraria)	R\$ 962,41
Mecânico I (Mecânico Geradores)	R\$ 962,41

11.1 Além do salário base, compõem a remuneração mensal dos cargos deste processo seletivo:

- ✓ 1% do salário base, por ano de serviço prestado à ITAIPU.
- ✓ 13% de Adicional Regional, para os lotados em Foz do Iguaçu.
- ✓ Adicional Periculosidade, conforme Regulamento de ITAIPU.

12. BENEFÍCIOS

12.1 A ITAIPU pratica uma Política de Benefícios abrangente, dentre os quais destacamos:

12.1.1 Plano de Saúde (médico, hospitalar, odontológico, laboratorial, psicológico, farmacêutico, fonoaudiológico e psiquiátrico) extensivo aos dependentes reconhecidos nos Termos da Entidade (cônjuge, companheiro(a), filhos e/ou enteados(as), tutelado(a) e Menor sob Guarda);

12.1.2 Seguro de Vida em grupo;

12.1.3 Fundação de Previdência Complementar;

12.1.4 Complementação Auxílio Enfermidade;

12.1.5 Auxílio alimentação no valor de R\$ 446,60 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) - base Nov/2005;

12.1.6 Política Educacional para empregados e seus dependentes. Estes até o Ensino Médio.

- 12.1.7** Creche para filhos de empregados;
- 12.1.8** Auxílio funeral para empregados, seus dependentes, inclusive pais;
- 12.1.9** Ônibus para o transporte entre bairros residenciais de Foz do Iguaçu e a Central Hidrelétrica de Itaipu;
- 12.1.10** Programa de Qualidade de Vida envolvendo: Prevenção e Tratamento de Dependência Química; Condicionamento Físico; Orçamento Familiar; Tratamento do Tabagismo; Ginástica Laboral; Atividades esportivas e culturais envolvendo a comunidade, e outros.

13. CADASTRO RESERVA

13.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo e não aproveitados para o preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo, formarão o **Cadastro Reserva**.

13.2 O número de candidatos que comporá o **Cadastro Reserva** será formado conforme tabela abaixo.

CARGO	VAGAS CADASTRO RESERVA
Carpinteiro	3
Eletricista II (Eletricista Bobinador)	3
Eletricista I (Eletricista de Linhas de Transmissão)	2
Operador de Máquinas Pesadas – Guindaste	2
Operador de Máquinas Pesadas – Pórticos e Pontes Rolantes	2
Mecânico II (Mecânico – Motores Diesel Hidráulica)	2
Mecânico I (Mecânico Caldeiraria)	2
Mecânico I (Mecânico Geradores)	2

13.3 A validade do **Cadastro Reserva** será de 2 anos contados a partir da data da publicação do resultado final do Processo Seletivo, podendo ser prorrogado por mais 1 ano a critério exclusivo da Itaipu Binacional.

13.4 A medida que for sendo necessário o provimento dos Cargos deste processo Seletivo, os candidatos aprovados no Cadastro Reserva serão chamados, de acordo com a ordem de classificação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Regulamento.

14.2 O candidato que desejar relatar à ITAIPU fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo deverá fazê-lo à Divisão de Seleção e Acompanhamento de Recursos Humanos – RHDA.AD, postando correspondência para a Caixa Postal 1563, CEP 85866-900 – Foz do Iguaçu – PR, ou ainda encaminhar mensagem pelo fax 45-3520-6612.

14.3 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidade nos documentos apresentados.

14.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Cadastro Reserva de Pessoal, a ITAIPU reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

14.5 O candidato aprovado que, convocado para assinar o contrato individual de trabalho, não atender à convocação, apresentando os documentos exigidos em 10 (dez) dias úteis ou expressar-se formalmente pela não contratação, será excluído da lista dos aprovados.

14.6 Em nenhuma hipótese será efetuado:

14.6.1 Remanejamento de cargo;

14.6.2 Aproveitamento de candidato fora do cargo ao qual tenha concorrido.

14.7 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, à alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

14.8 O candidato deverá manter atualizado seu endereço na ITAIPU, durante o período de validade do Processo Seletivo. É de sua inteira responsabilidade a atualização do seu endereço para contato, assumindo as conseqüências de eventual incorreção dessas informações.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela ITAIPU.

ANEXO 1

DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

Os conteúdos de avaliação estão especificados a seguir, por cargo oferecido:

MECÂNICO DE GERADORES	
PROVA TEÓRICA	Leitura de desenhos Metrologia (leitura de paquímetros e micrômetros) Lubrificação Ferramentas mecânicas Higiene e Segurança no trabalho
MECÂNICO CALDEREIRO	
PROVA TEÓRICA	Leitura e interpretação de desenhos Metrologia (leitura de paquímetros e micrômetros) Soldas Equipamentos mecânicos: furadeira, prensa hidráulica, serra mecânica, lixadeira, etc. Traçado em chapas. Higiene e Segurança no trabalho
OPERADOR DE PONTES E DE GUINDASTES	
PROVA TEÓRICA	Sinais manuais padronizados utilizados durante a movimentação de carga; Tópicos sobre inspeções diárias nos equipamento. Funcionamento dos principais componentes: guincho, truques, caixa redutora, freios, cabos de aço; Leitura e interpretação das tabelas de carga e tipo de amarração: simples, força, duplo, em ângulos de 30,45 e 60 graus e de polias combinadas; Conhecimentos da sinalização de trânsito. Higiene e Segurança no trabalho
MECÂNICO MOTORES DIESEL - HIDRÁULICA	
PROVA TEÓRICA	Conhecimento de motores diesel; identificação e princípio de funcionamento dos componentes. Sistemas hidráulicos e pneumáticos; Ajustes e regulagem de válvulas, bicos e bombas injetoras etc. Noções de lubrificação e lubrificantes Higiene e Segurança no trabalho

MARCENEIRO / CARPINTEIRO	
PROVA TEÓRICA	Conteúdo básico do curso específico ministrado no SENAI. Higiene e Segurança no trabalho

ELETRICISTA BOBINADOR	
PROVA TEÓRICA	Leitura de diagramas elétricos e de projetos de enrolamento Metrologia (paquímetro) Operações matemáticas básicas Multiteste: leitura, escalas. Higiene e Segurança no trabalho

ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO	
PROVA TEÓRICA	Conteúdo baseado em curso específico do SENAI, com ênfase em Alta Tensão (tensão acima de 220KV) Higiene e Segurança no trabalho.

Foz do Iguaçu, 26 de janeiro de 2005.

Jorge Miguel Samek
DIRETOR-GERAL BRASILEIRO DE ITAIPU